



Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTÓCOLO
H. 1600h/ Nº 15161
Em 04.04.22
Souza
responsável

PROJETO DE LEI Nº ⁰²⁶...../2022.

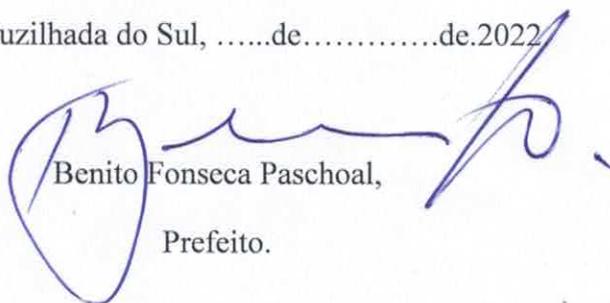
Altera disposições da Lei nº 3.427/2014.

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 3.427 de 25/11/2014, para transformar o cargo de provimento em comissão de Diretor do ICMS (alínea II, item 2, subitem VI), que passará à denominação de Diretor do Gabinete do Prefeito e a ser alocado na alínea II, item 1, subitem XVI.

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 3.427/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

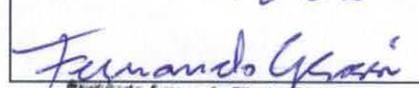
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul,de.....de.2022


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Fabiano Soares de Freitas,

Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Visto pelo Jurídico
04.04.2022

Fernando Amaro da Silveira Grassi
Consultor Jurídico
Portaria 12.391/2021
OAB/RS 31.688

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGOS

GABINETE DO PREFEITO

CARGO: DIRETOR DO GABINETE DO PREFEITO

PADRÃO CC 4 ou FG 4

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: recepcionar, encaminhar, organizar e tratar demandas do Gabinete do Prefeito; dirigir, impulsionar e acompanhar projetos e atividades do Gabinete.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: impulsionar e acompanhar projetos, atividades e demandas do Gabinete do Prefeito; gerenciar tarefas, fluxos de trabalhos e atos procedimentais; organizar a agenda de atividades oficiais do Prefeito, executar as atividades de administração geral do Gabinete do Prefeito; realizar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária: à disposição do Prefeito.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade: no mínimo de 18 anos
- Escolaridade: ensino fundamental incompleto
- Outras: contato com o público, o exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

RECRUTAMENTO:

Indicação pelo Prefeito.

MENSAGEM

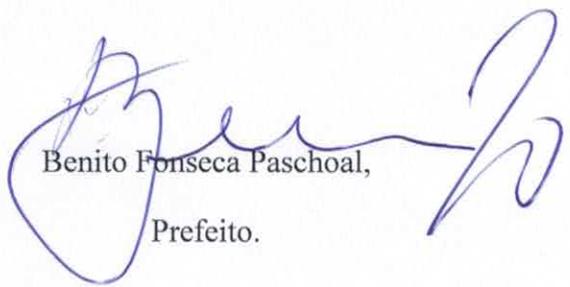
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pretende o presente projeto de lei promover uma pontual adequação na estrutura administrativa, com finalidade de alterar a denominação de um dos cargos comissionados (Diretor) e realocá-lo dentro da estrutura administrativa, movendo-o para o Gabinete, para atender as demandas e necessidades administrativas desse órgão.

Por oportuno, cumpre dizer que essa alteração não implicará em nenhum tipo de aumento de despesas, visto que o Cargo de Diretor já existe na estrutura e apenas será remanejado, visando o aprimoramento administrativo da Gestão.

Dessa forma, solicita-se a competente deliberação e final aprovação pelo Plenário dessa Digníssima Casa Legislativa.



Benito Fonseca Paschoal,

Prefeito.